

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº103/2022

Concede gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder ao Servidor Amauri Pereira da Silva, lotado nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Vigia, gratificação de 36% (trinta e seis por cento), aplicada sobre o valor do vencimento inicial do cargo efetivo do qual é titular, a contar do dia primeiro de maio de 2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro